



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 90/GP/2017**

Em, 06 de Julho de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** **Ë** À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª PATRICIA FERNANDES VARGAS**, portadora do RG nº 10451870 SSP/MT e CPF nº 570.396.071-15 no cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 11/02/2013 a 11/02/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 03/07/2017 e término em 01/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/08/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de Julho de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**